

### CAPSEM - CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

# TERMO DE REFERÊNCIA

# AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAPSEM

## 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para o CAPSEM.

# 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
		DE		UNITÁRIO	TOTAL
		MEDIDA		ESTIMADO	ESTIMADO
01	CAFÉ, TIPO	CAIXA	12	R\$23,26	R\$279,12
	TORRADO, EM PÓ,				
	TIPO EMBALAGEM				
	A VÁCUO. SABOR				
	TRADICIONAL.				
	EMBALAGEM				
	DUPLA				
	PROTEÇÃO				
	(CAIXA) DE 500G.				
	PRAZO MÍNIMO DE				
	VALIDADE NA				
	ENTREGA: 12				
	MESES. DEVE				
	POSSUIR SELO DE				
	QUALIDADE ABIC.				
02	Açúcar Cristal 5kg	PACOTE	02	R\$20,99	R\$41,98
03	Filtro de papel	UNIDADE	08	R\$5,98	R\$47,84
03	descartável para	ONIDADE	00	Ιζψυ,υσ	1(ψ+7,0+
	coar café, n.º 103,				
	embalagem com 30				
	unidades				
04	Caixa de chá com	CAIXA	45	R\$4,35	R\$195,75
	10 a 15 sachês	•			· + · · · · · ·
	sabores variados de				

	frutas				
05	Repelente Spray	UNIDADE	03	R\$19,98	R\$59,94
	100ml				
06	Odorizador de	UNIDADE	02	R\$16,59	R\$33,18
	ambientes aerosol				
	400ml				
07	Sabonete líquido	UNIDADE	04	R\$14,65	R\$58,60
	1litro				
08	Papel Toalha de	PACOTE	04	R\$4,65	R\$18,60
	cozinha c/ dois rolos				
			TOTAL		R\$735,00

#### 3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para o consumo diário da autarquia, com o intuito de continuar promovendo condições adequadas à boa gestão de pessoas e melhoria da qualidade de trabalho dos servidores.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- a) A aquisição de gêneros alimentícios é de natureza comum, tendo em vista que suas qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- b) A compra e entrega das mercadorias será realizada de forma integral pela empresa que oferecer o menor preço.

# 5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A pesquisa de preços obedeceu ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado foi dividido pelo número de cotações.

#### 6. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- a) As mercadorias acima mencionadas devem possuir as características e especificações descritas no presente termo de referência;
- b) As mercadorias devem ser entregues na autarquia, isto é, na sede do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais CAPSEM;
- c) Deverá ser fornecida nota fiscal da mercadoria quando efetivada a compra para posterior empenho;

# 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na

Dispensa de Licitação, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- b) Entregar as mercadorias descritas no presente termo de referência na sede da contratante no prazo de 5 dias úteis após a efetivação da contratação;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que causar à CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;
- d) Arcar com o pagamento de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal e comercial:
- e) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- f) Realizar a troca das mercadorias, caso as mesmas, na entrega, estejam danificadas, com avarias, fora do prazo de validade ou em desconformidade com o presente termo.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratante:

- a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA e permitir acesso às dependências e locais indicados neste CONTRATO, para entrega das mercadorias:
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada no fornecimento das mercadorias;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, as mercadorias entregues em desacordo com as especificações deste termo;
  - d) Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas;
- e) Seguir as instruções fornecidas pela CONTRATADA ou fabricante quando da instalação das mercadorias;

#### 9. FORMA DE PAGAMENTO

Para entrega das mercadorias constantes no termo de referência, a CONTRATADA receberá da autarquia o valor que propuser na licitação, sendo o de menor valor, mediante fornecimento de nota fiscal para empenho e posterior depósito em conta bancária.

# 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$735,00 para a contratação almejada, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preço realizada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que "Estabelece o

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para pesquisa de preços, utilizou-se orçamentos fornecidos pelos interessados, conforme documentos anexos, bem como pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, justificando-se tal pesquisa pelo fato de que tais empresas possuem sede na cidade ou região, sendo que, consequentemente, seu custo/preço tende a ser de menor valor, consoante ao disposto no artigo 23, §1º, incisos II, III e IV.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

40	CAPSEM			
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR			
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM			
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.3.9.0.30.70.00.00.00.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			

Carazinho/RS, 27 de março de 2025.

#### Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

1.

2.

3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Vanessa Oliveira Behnen

Parecer da assessoria jurídica: